



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos, com sede em Viatodos, concelho de BARCELOS por ter sido reconhecido(a) como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1984.

Lisboa, 29 de Agosto de 1984

O Primeiro-Ministro,

(Mário Soares)